



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	NECESSIDADE DE NOVA HOMOLOGAÇÃO POR PARTE DO CAU/BR SOBRE MODIFICAÇÃO EM REGIMENTO INTERNO

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2015 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de março de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio do e-mail do Gerente Geral do CAU/SC, Jaime Teixeira Chaves, questionando a necessidade de nova homologação por parte do CAU/BR sobre modificações realizadas no Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o Regimento Interno do CAU/SC, homologado em 11/04/2014 pelo Plenário do CAU/BR; e

Considerando a competência do Plenário do CAU/BR em homologar os regimentos dos CAU/UF e suas alterações, segundo o inciso VII do artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

Orientar o CAU/SC sobre a necessidade de envio para o CAU/BR do regimento interno para nova homologação, caso haja qualquer modificação no mesmo, juntamente com a documentação a seguir:

- a) Ofício da Presidência do CAU/SC à Presidência do CAU/BR, encaminhando o regimento modificado e solicitando a sua homologação no Plenário do CAU/BR;
- b) Cópia da ata da reunião Plenária do CAU/SC que aprovou as modificações no regimento interno, contendo a lista de presença e o quórum da votação e/ou deliberação plenária que aprovou a modificação do regimento interno, com a lista de votação;
- c) Regimento interno modificado, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente do CAU/SC;
- d) Cópia em meio magnético, do regimento interno modificado, em formato editável.

Brasília – DF, 12 de março de 2015.

**GISLAINE SAIBRO (RS)**  
Coordenadora



**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Coordenador Adjunto

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON VELOSO (PA)**  
Membro

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)**  
Membro